



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Ratificação	2
Termo de Colaboração	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jales**

CNPJ 45.131.885/0001-04  
Rua Cinco, 2266 - Centro  
Telefone: (17) 3622-3000  
Site: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

#### **Câmara Municipal de Jales**

CNPJ 51.841.757/0001-49  
Rua Seis, 2241 - Centro  
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738  
Site: [www.camaradejales.sp.gov.br](http://www.camaradejales.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**

CNPJ 65.711.129/0001-53  
Rua Sete, 2072 - Centro  
Telefone: (17) 3632-6906  
Site: [www.impsjales.com.br](http://www.impsjales.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JALES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº. 8.126, de 25 de junho de 2020.

*Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.*

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 365/2020, Ofício nº 366/2020 e Ofício nº 367/2020, do dia 23/06/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Dentista, 02 (dois) candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Escriurário.

Considerando que a candidata do cargo de Dentista, classificada em 2º lugar, convocada através do Decreto nº. 8.067, de 06/04/2020, não compareceu.

Considerando que as candidatas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificadas em 60º e 61º lugar, convocadas através do Decreto nº. 8.067, de 06/04/2020, não compareceram.

Considerando que a candidata do cargo de Escriurária, classificada em 23º lugar, convocada através do Decreto nº. 8.067, de 06/04/2020, não compareceu.

#### DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Dentista, 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) vaga para o cargo de Escriurário, a saber:

#### I – DENTISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
4º	011737	PATRICIA MARTINES DO NASCIMENTO	28,00

#### II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
65º	012334	MONIELE MARQUES DA SILVA	15,00
66º	015263	GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	15,00

#### III – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
28º	015071	TATIANA OKADA MIURA PEREIRA	25,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

#### Terceiro Setor

#### Ratificação

#### Prefeitura do Município de Jales

Processo Administrativo nº 05/2020 - Dispensa de Chamamento Público nº 03/2020 - Área: Assistência Social - OSC: Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Jales. Diante dos autos do processo, RATIFICO, nos termos do Inciso II do Artigo nº 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Dispensa de Chamamento Público, cujo objeto entende-se pelo custeio para enfrentamento da pandemia do COVID-19 na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Jales – SP, 26 de junho de 2020. FLÁVIO PRANDI FRANCO. Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 3 de 3

### Termo de Colaboração

**Prefeitura do Município de Jales**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Processo nº 05/2020 – Dispensa de Chamamento**  
**Público nº 03/2020**

Extrato Termo de Colaboração nº 04/2020 –  
Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado:  
Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales — objeto  
entende-se pelo custeio para enfrentamento da pandemia  
do COVID-19 na Instituição de Longa Permanência para  
Idosos – ILPI - Assinatura: 26 de junho de 2020 - Vigência:  
31 de dezembro de 2020 – Valor: R\$ 7.500,00 – Recurso  
Estadual.